

Resolução CRESS Goiás – 19ª Região nº 06 de 02 de abril de 2015.

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região - Goiás, com base no parecer da Comissão de Inscrição constante do procedimento de pedido de transferência de inscrição formulado por **Andressa Padilha Mangile CRESS GO nº 3891**, RESOLVE revogar a transferência da inscrição da assistente social deferido na Resolução CRESS Goiás 19ª Região nº 12/2014 de 11 de julho de 2014. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 02 de abril de 2015.

Ilma Inácia de Sousa Pugliesi
Conselheira Presidente
CRESS GO 19ª Região nº2057